



CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ
Estado de São Paulo

AUTOGRAFO Nº 153/22

PROJETO DE LEI Nº 064/22 - EXECUTIVO

EMENTA: Dispõe sobre alterações dos anexos do Plano Plurianual para o período 2022/2025.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Os anexos da Lei nº 5.604, de 27 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual para o período 2022/2025), passam a vigorar de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

JOÃO ÉDER ALVES MIGUEL
1º Secretário



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3U8PMV986B5T8633>", ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3U8P-MV98-6B5T-8633



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 3U8P-MV98-6B5T-8633